



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2.656ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário desta Casa Legislativa, às dezesseis (16) horas e um (01) minuto, sob a Presidência do Vereador Gerson Sutil, auxiliado pelos Vereadores Renato Oscar da Silva Cordeiro, primeiro (1º) Secretário, e Jhonnathan de Sousa Flugel, (2º) Secretário, iniciou-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima sexta Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir esta Sessão Ordinária, o Presidente solicitou a todos que ficassem em pé para entoar o Hino a Castro. Após, colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária de dezenove (19) de fevereiro do corrente. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade sem restrições. Após, o Presidente em conformidade com o contido no artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitou ao primeiro (1º) e segundo (2º) secretários que procedessem à leitura do expediente. Expediente:- Requerimento nº 57/2025, de Aatoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à previsão para a normalização das linhas de transporte rural das seguintes localidades: Socavão, Paina, Guararema, Pedras e Tronco, interior deste Município. Requerimento nº 75/2025, de Aatoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à possibilidade de melhorias na Capela Mortuária Municipal desta Cidade. Requerimento nº 78/2025, de Aatoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, que Requer ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística e à Superintendente Regional do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), informações quanto à viabilidade da limpeza urgente e da realização de estudos para melhorias na drenagem e escoamento da água na PR-340, no trecho entre o nº 175 e o nº 307, Jardim Colonial, nesta Cidade. Requerimento nº 79/2025, de Aatoria do Vereador Presidente Gerson Sutil, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Fazenda, informações quanto à realização de estudos que possibilitem a redução de custo do alvará para a realização de feiras e grandes eventos realizados em Castro-PR. Requerimento nº 80/2025, de Aatoria do Vereador Aldori José Corso, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, informações quanto à viabilidade de se construir ou implantar uma sala de acolhimento com banheiro para os pacientes que aguardam a retirada de fichas para consultas nas Unidades Básicas de Saúde, neste Município. Requerimento nº 81/2025, de Aatoria do Vereador Aldori José Corso, que Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de estudos para implantação do aplicativo “156” (que facilita o contato do cidadão para realizar a solicitação de serviços junto à prefeitura), nesta Cidade. Requerimento nº 82/2025, de Aatoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à possibilidade de se desenvolver projetos para a construção de poços artesianos na localidade do Imbuial, neste Município. Requerimento nº 83/2025, de Aatoria do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, que Requer ao Secretário Municipal de Fazenda, informações referentes à possibilidade de fiscalização, quanto às condições de funcionamento e sanitárias, nas hospedarias e hotéis localizados entre as Ruas Coronel Olegário de Macedo e Cipriano Marques de Souza, Centro, nesta Cidade. Requerimento nº 84/2025, de Aatoria do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, informações referentes à fila de espera de



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Fisioterapia deste Município. Requerimento nº 85/2025, de Aatoria do Vereador Ricardo dos Santos, que Requer ao Prefeito Municipal, que interceda junto ao DER quanto à possibilidade da implantação de dispositivos de segurança viária, como radar fixo ou lombada eletrônica, na Avenida Prefeito Ronie Cardoso, PR-340, próximo ao trevo de acesso à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, neste Município. Requerimento nº 87/2025, de Aatoria do Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, que Requer ao Prefeito Municipal informações sobre a viabilidade de implantação do sistema “OLHO DA RUA”, uma Tecnologia de Inteligência Artificial para monitoramento referente à serviços que devam ser realizados na área urbana em tempo real, nesta Cidade. Requerimento n.º 88/2025, de Aatoria do Vereador Ricardo dos Santos, que Requer ao Prefeito Municipal para que solicite informações junto à Concessionária EPR quanto à substituição e o funcionamento dos radares fixos localizados na Rodovia Senador Flávio Carvalho Guimarães, PR-151, entre os quilômetros 287 e 289, perímetro urbano, nesta Cidade. Requerimento nº 89/2025, de Aatoria do Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, informações sobre a possibilidade de substituir as lombadas por radares ou redutores de velocidade nas seguintes Ruas: Cruz Machado, na altura do número 1030, Javert Madureira, na quadra da pista de atletismo e Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, entre o cemitério e o quartel, nesta Cidade. Requerimento nº 90/2025, de Aatoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer ao Gerente da Regional da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná) e ao Prefeito Municipal, informações quanto à possibilidade de instalação de rede de água na rua paralela à Rua Octavio Torres Pereira entre as Travessas Alda de Andrade Krelling e Arlindo Correa, Bairro Morada do Sol IV, nesta Cidade. Requerimento nº 91/2025, de Aatoria da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Requer abono de falta na Sessão Ordinária do dia vinte e seis (26) de fevereiro de 2025, com base no art. n.º 94, inciso V, por participação no 17º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança. Requerimento nº 92/2025, de Aatoria do Vereador João Paulo Machado, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, informações quanto à possibilidade de se agilizar os atendimentos dos exames de Colonoscopia e Endoscopia, devido à grande fila de espera para estes exames, neste Município. Requerimento nº 93/2025, de Aatoria do Vereador Pedro Jaremczuk, que Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de ser instituída campanha de vacinação em cães de rua e comunitários, nesta Cidade. Requerimento nº 94/2025, de Aatoria do Vereador Pedro Jaremczuk, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Gerente Regional da Sanepar, informações quanto à possibilidade da implantação de rede de esgoto nos seguintes logradouros: Rua Ana Muller, Rua Carlos Michalski e Rua Jonas Borges Martins, Bairro Jardim Bela Vista e Centro, nesta Cidade. Requerimento nº 95/2025, de Aatoria do Vereador Kleber Roberto Sviercoski, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, informações quanto à possibilidade da realização de estudos para a contratação de um farmacêutico ou auxiliar de farmácia, para acompanhar a equipe que realiza o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) das comunidades vinculadas ao Distrito do Abapã, neste Município. Requerimento nº 96/2025, de Aatoria do Vereador Kleber Roberto Sviercoski, que Requer ao Prefeito Municipal e à Superintendente Regional do DER, informações quanto à realização de análise e viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade (lombada, faixa elevada ou outro dispositivo adequado) na Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes, na região da



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

comunidade do Santa Rita, próxima ao Distrito do Abapã, neste Município. Requerimento nº 97/2025, de Aatoria do Vereador João Paulo Machado, que Requer ao Chefe Municipal dos Correios, informações sobre a possibilidade de normalização da entrega de correspondências pelos Correios, na Rua Luiz de Biassio, Vila do Rosário, nesta Cidade. Requerimento nº 98/2025, de Aatoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, informações quanto ao Índice de Criminalidade e as medidas previstas para melhorar a segurança pública desta Cidade. Indicação nº 49/2025, de Aatoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, que Indica ao Secretário Municipal de Segurança Pública, a necessidade da instalação de estacionamento de 15 minutos na Rua Cipriano Marques de Souza, em frente ao número 442, Centro, nesta Cidade. Indicação nº 53/2025, de Aatoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de manilhamento, entre a Rua Deamiro José dos Santos e a PR-340, Bairro Mirante da Serra, neste Município. Indicação nº 54/2025, de Aatoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade da realização de estudos para a abertura de rua no Conjunto Habitacional Cantagalo, atrás da Unidade de Saúde da Família (USF), nesta Cidade. Indicação nº 56/2025, de Aatoria do Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade da manutenção/limpeza das manilhas nas proximidades da Rua Dorothea Wiedmann nº 43, Morada do Sol, nesta Cidade. Indicação nº 57/2025, de Aatoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de melhorias na estrada do Bairro Santo Antônio, nesta Cidade. Indicação nº 70/2025, de Aatoria do Vereador Ricardo dos Santos, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de ampliação da rede de água com a instalação de torneiras por toda a extensão do Cemitério Frei Mathias, bem como manutenção no calçamento interno do local. Indicação nº 71/2025, de Aatoria do Vereador Ricardo dos Santos, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de roçagem e limpeza de calçadas e meio fio na Rua Amantino Adolfo Charão, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade. Indicação nº 72/2025, de Aatoria do Vereador Presidente Gerson Sutil, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de colocação de caçambas para descarte de lixo orgânico e reciclável na Avenida Marly Rolim, Jardim das Nações, próximo ao Clube de Campo, nesta Cidade. Indicação nº 76/2025, de Aatoria do Vereador Aldori José Corso, que Indica ao Secretário Municipal de Segurança Pública, a sugestão de estudos para implantar sentido de mão única na Rua Antonio Menarim, nas quadras entre as ruas Stephano Rudeck e Jerônimo Cabral, Bairro Jardim dos Bancários, nesta Cidade. Indicação nº 77/2025, de Aatoria do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de manutenção da Estrada Santa Leopoldina, n.º 100, próximo ao "Sítio do Pipoca", Colônia Santa Leopoldina, neste Município. Indicação nº 78/2025, de Aatoria do Vereador Aldori José Corso, que Indica ao Prefeito Municipal e à Superintendente Regional do DER, a necessidade de manutenção em desnível no asfalto na ponte sobre o Rio Santa Rita, na PR-090, em ambos os sentidos, neste Município. Indicação nº 79/2025, de Aatoria do Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

instalação de lombada, travessia elevada ou redutor de velocidade na Rua Heráclio Mendes de Camargo, em frente ao número 38, próximo da cancha de areia/parquinho, Jardim Novo Horizonte, nesta Cidade. Indicação nº 80/2025, de Aatoria do Vereador Pedro Jaremczuk, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade da instalação de uma caçamba de lixo na Rua Estefano Mocroski, nº 177, localizada no Bairro Vila Rio Branco, nesta Cidade. Indicação nº 81/2025, de Aatoria do Vereador Pedro Jaremczuk, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de lombada, redutor de velocidade ou travessia elevada para pedestres na Rua Francisco Canha, em frente ao USF (Unidade de Saúde da Família) do Bairro Jardim Alvorada, nesta Cidade. Indicação nº 82/2025, de Aatoria do Vereador João Paulo Machado, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de substituição da tampa da boca de lobo que está quebrada e a sua desobstrução na Rua Javert Madureira, próximo ao terminal rodoviário da Vila Rio Branco, nesta Cidade. Indicação nº 83/2025, de Aatoria do Vereador João Paulo Machado, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade da instalação de lombada ou passagem elevada na Rua Renato Menarim, em frente ao número 9, Bairro Invernada do Matadouro, nesta Cidade. Indicação nº 84/2025, de Aatoria do Vereador Presidente Gerson Sutil, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de manutenção nas estradas do Caxambú e Rio Abaixo, neste Município. Indicação nº 85/2025, de Aatoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de serviço de roçagem na Avenida Arthur Ehalt, Bairro Nossa Senhora das Graças e Doutor Ricardo Nardi Cardoso, Jardim Alvorada, nesta Cidade. Indicação nº 86/2025, de Aatoria do Vereador Kleber Roberto Sviercoski, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade da instalação de uma caçamba de lixo na região do Santa Rita, no Distrito do Abapã, nesta Cidade. Indicação nº 87/2025, de Aatoria do Vereador Kleber Roberto Sviercoski, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade urgente de manutenção da ponte localizada na comunidade das Gramas, região do Abapã, nesta Cidade. Finalizada a leitura destas proposições, o Presidente agradeceu a presença da Doutora Tania Maria Ajuz Issa, Procuradora Jurídica do Município, bem como, da Doutora Bianca Regina Rodrigues Mariano, do pessoal dos Direitos dos Animais e do público presente. Em seguida, suspendeu essa Sessão Ordinária por dez minutos, para que o Secretário Municipal da Saúde fizesse uso da tribuna. O Secretário Municipal da Saúde ao fazer uso da tribuna, discorreu sobre As Prioridades – Regulação do Acesso às Filas de Espera, tendo dito que há a necessidade de realizar um mutirão para realizar exames de várias especialidades, que a fila está represada, com casos de psicologia, fisioterapia, endoscopia e colonoscopia, que as instituiçõesao serem convidadas, anuíram em realizar os exames, que no entanto, no que se refere a Solmed, poderá vir a ser visto como uma situação de conflito de interesse, porque a Solmed é locatária da Empresa Elis VMR, empresa de sua propriedade, de seus filhos e de sua ex-esposa, que não quer deixar a impressão de que essa empresa que é sua locatária em sua empresa vai realizar exames em benefício dos Municípios castrenses sendo Secretário Municipal da Saúde, que o proprietário da Solmed, Doutor Cláudio Solak, credenciou sua empresa no Consórcio Intermunicipal de Saúde, que o pagamento será feito a Solmed pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, que a Solmed se propôs a realizar cento e trinta e cinco



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

(135) endoscopias, e cento e trinta e cinco (135) colonoscopias, que a Solmed consegue fazer cinquenta (50) exames por dia, porque tem cinco (05) aparelhos e possui uma equipe técnica, disse que essa foi a única solução que encontrou, que se alguém encontrar outra poderá ser colocada em prática. Após a sua fala, solicitou a palavra ao Presidente o Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, para saudar o Secretário Municipal da Saúde, Doutor Matilvani Moreira, pela sua presença e pelo assunto que veio tratar, saúde, o qual, é importante para o Município, disse que em conversa com o Diretor do Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim, este lhe disse que no ano passado (dois mil e vinte e quatro), foram realizados mil (1.000) exames no Hospital Anna Fiorillo Menarim, também em sua fala, citou o artigo 199 da Constituição Federal de oitenta e oito (88), o qual dispõe “que as Instituições Privadas de Saúde poderão participar de forma complementar ao SUS (Sistema Único de Saúde), seguindo as diretrizes desse sistema, mediante contrato de Direito Público ou Convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos”, que conforme essa instrução a sugestão que faria ao Secretário Municipal da Saúde, Doutor Matilvani Moreira, seria a de que após esgotarem-se as possibilidades do Instituto Moriah realizar esses exames, o que sobrasse de extra de exames iria para uma clínica privada, que isso evitaria “diz-que-me-disse” e mal entendido no Município. Encerrada a fala do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores que quisessem se manifestar, tendo feito uso da mesma os Vereadores Renato Oscar da Silva Cordeiro, Jovenil Rodrigues de Freitas, Ricardo dos Santos, Aldori José Corso, Luiz Cezar Canha Ferreira, João Paulo Machado e Kleber Roberto Sviercoski, dizendo que havendo transparência e sendo benéfico à população, são favoráveis a realização do mencionado mutirão mencionado pelo Secretário Municipal da Saúde. Nesta oportunidade, o Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior fez novamente o uso da palavra para dizer que é médico há vinte e cinco (25) anos, que solicita os exames mencionados para serem realizados no citado mutirão, que sabe da falta que faz a realização de um mutirão para a elaboração dos exames aqui comentados, disse “somos fiscais”, “legalistas”, que está aberto a ir até o Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim para averiguarem as condições daquela Instituição para a realização dos exames propostos, que sabe da capacidade e integridade do Doutor Cláudio, que se deve ter cuidado em se esgotar as condições do serviço filantrópico ao Município. Também fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar de Farias para parabenizar o Secretário Municipal da Saúde pela atitude, disse que estava com dúvidas sobre o fato do Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim ter realizados exames, em que ano foram realizados, e o número de exames realizados, tendo o Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior lhe esclarecido que ano passado, ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim realizou mil (1.000) exames, ocasião na qual o Vereador Paulo Cesar de Farias fez menção que entendeu a resposta, não tendo mais dúvidas. Não havendo mais vereador querendo se manifestar, o Secretário Municipal da Saúde agradeceu ao Presidente a oportunidade de fazer uso da tribuna. Em continuidade, o Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo solicitado ao primeiro (1º) Secretário que continuasse a leitura do expediente, sendo que o Secretário fez a leitura dos de ofícios que foram protocolados na Secretaria desta Casa Legislativa, quais sejam: Ofício nº 42/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação, (Substitutivo). Projeto de Lei nº 12/2025, do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências. Ofício nº 46/2025, do Prefeito Municipal, no qual solicita alteração de redação no ANEXO 4 do Projeto de Lei nº 12/2025 (SUBSTITUTIVO). Ofício nº 47/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 17/2025, do Prefeito Municipal, que Cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as funções de Gerência, Controladoria, Supervisão, Chefia, Coordenação e suas respectivas gratificações. Ofício nº 48/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 18/2025, que Dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos Procuradores do Município e dá outras providências. Ofício nº 49/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 19/2025, do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre os vencimentos dos Engenheiros, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Agrônomos e Arquitetos e dá outras providências. Ofício nº 53/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 20/2025, do Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos, que Dispõe sobre a proibição da entrada ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face dificultando a identificação, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou privados. Ofício nº 57/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 22/2025, do Prefeito Municipal, que Autoriza a doação de bens móveis inservíveis a entidade assistencial e dá outras providências. Ofício nº 67/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação, em regime de urgência. Projeto de Lei nº 23/2025, do Prefeito Municipal, que Altera disposições da Lei nº 2.287/2011 e dá outras providências. Ofício nº 56/2025, do Prefeito Municipal, enviando resposta ao Ofício nº 32/2025, do Presidente desta Casa Legislativa, através do qual enviou parecer exarado pelos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, no qual os vereadores componentes destas comissões solicitaram informações complementares ao Projeto de Lei nº 09/2025. Ofício nº 59/2025, do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 31/2025, do Presidente desta Casa Legislativa, através do qual enviou parecer exarado pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, no qual os vereadores componentes desta comissão solicitaram informações referentes ao Projeto de Lei nº 04/2025. Ofício nº 64/2025, do Prefeito Municipal, enviando resposta a pedido de informações formulado pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça relativas ao Projeto de Lei nº 05/2025, sendo que encaminhou em anexo o Ofício 05/2025, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Pamela Caroliny Endler Ruthes. Ofício nº 65/2025, do Prefeito Municipal, enviando resposta ao pedido de informações referente ao Projeto de Lei nº 10/2025. Ofício nº 69/2025, do Prefeito Municipal, através do qual envia resposta a pedido de informações referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, bem como, em anexo, envia Memorando nº 10/2025, do Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Lincon Mioduski Ferreira, contendo esclarecimentos e informações pertinentes. Ofício nº 71/2025, do Prefeito Municipal, enviando documentos complementares referentes ao Projeto de Lei nº 22/2025. Ofício nº 72/2025, do Prefeito Municipal, enviando documentos complementares referentes ao Projeto de Lei nº 23/2025. Ofício nº 60/2025, do Prefeito Municipal, enviando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, sancionado como Lei Complementar Municipal nº 092/2025. Ofício nº 02/2025, do Prefeito Municipal, enviando o



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Balancete Financeiro do Executivo Municipal, referente ao mês de janeiro do Exercício Financeiro corrente. Ofício nº 52/2025, da Procuradora Jurídica do Município, Tania Maria Ajuz Issa, enviando resposta ao Requerimento nº 07/2025, de autoria do Vereador Aldori José Corso. Ofício nº 54/2025, do Prefeito Municipal, enviando resposta aos Requerimentos nº 01 e 04/2025, respectivamente de autoria dos Vereadores Aldori José Corso e Pedro Jaremczuk. Ofício nº 58/2025, do Prefeito Municipal, enviando respostas aos Requerimentos nº 10 e 11/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos, bem como, ao Requerimento nº 20/2025, de autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas. Ofício nº 05/2025, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), Pamela Carolyn Endler Ruthes, enviando informações e pedido de adequação referente ao Projeto de Lei nº 05/2025. Ofício nº 01/2025, do Secretário Municipal de Administração, enviando resposta ao Requerimento nº 10/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos. Ofício nº 02/2025, do Secretário Municipal de Administração, enviando resposta ao Requerimento nº 11/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos. Ofício nº 03/2025, do Secretário Municipal de Administração, enviando resposta ao Requerimento nº 20/2025, de autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas. Memorando nº 02/2025, do Contador desta Casa Legislativa, Fernando Macuglia de Oliveira, enviando Balancete Financeiro deste Poder Legislativo, relativo ao movimento contábil do mês de janeiro do Exercício Financeiro corrente. Esgotada a matéria para o Expediente, e não havendo vereador inscrito para o Pequeno Expediente, o Presidente em conformidade com o contido no artigo 104, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitou ao segundo (2º) Secretário que procedesse à chamada, para verificação de quórum, momento no qual constatou-se a presença de todos os vereadores, exceto a presença da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião na qual, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 12/2025, (Substitutivo), que trata do Novo Organograma de Estrutura da Administração do Município, bem como, os Projetos de Lei nº 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2025 e, também os Ofícios nº 56, 64, 65, 71 e 72/2025, respectivamente referentes aos Projetos de Lei nº 09, 10, 22 e 23/2025 e, ainda o Ofício nº 69/2025, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, aos membros das comissões permanentes para a emissão de pareceres. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. Requerimento dos Vereadores com fundamento no Artigo 142, § 6º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a dispensa das exigências regimentais para que os Projetos de Lei nº 03, 04, 06, 13, 14, 15 e 16/2025, fossem discutidos e votados em discussão e votação única nesta Sessão Ordinária. Com onze (11) assinaturas. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 03/2025, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, para pedir vistas desta proposição. O Presidente mencionou que se tratava de matéria para qual havia um requerimento dos vereadores para que fosse discutida e votada em discussão e votação única nesta Sessão Ordinária e, que para tanto necessitava colocar em votação o pedido de vistas feito pelo referido vereador. O Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior fez uso da palavra para dizer que em respeito a ausência da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro nesta sessão, e pela referida vereadora ter solicitado vistas desta proposição na última sessão, e por esta vereadora estar diretamente envolvida neste assunto por ter solicitado levantamento



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

de imóveis, e por estar aguardando levantamento de imóveis, disse fazer este pedido para que a vereadora possa analisar com calma e manifestar a sua opinião. O Presidente lhe respondeu que não consta neste projeto nenhuma justificativa ou deliberação protocolada na Secretaria desta Casa Legislativa pela Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro sobre esta proposição, dentro do prazo que lhe foi concedido para vistas. Desta forma, o Presidente colocou o pedido de vistas do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior em discussão, o qual, foi rejeitado por sete (07) votos a três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores Aldori José Corso, João Paulo Machado, Jovenil Rodrigues de Freitas, Luiz Cezar Canha Ferreira, Paulo Cesar de Farias, Renato Oscar da Silva Cordeiro e Ricardo dos Santos. Tendo o pedido de vistas do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior sido rejeitado, o Projeto de Lei nº 03/2025, seguiu o seu trâmite normal e, foi colocado em discussão, com parecer em separado e contrário à aprovação desta proposição, assinado pelo Presidente e Relator da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, respectivamente Vereadores Paulo Roberto Nocera Júnior e Jhonnathan de Sousa Flugel, no qual mencionam que “tendo em vista o inventário de bens do Poder Executivo solicitado pela Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, através do Requerimento nº 23/2025, opinam pelo aguardo do referido levantamento de bens a fim de que sejam os mesmos avaliados e verificada a possibilidade de que algum dos imóveis possa abrigar a sede da Diretoria de Cultura, conforme solicitado na Justificativa do Projeto de Lei nº 03/2025”. Emitiram parecer favorável à aprovação desta proposição, o Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas, Membro da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, bem como, os Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, através de seu Presidente, Relator e Membro, respectivamente Vereadores Kleber Roberto Sviercoski, Renato Oscar da Silva Cordeiro e João Paulo Machado, sendo que nesse parecer favorável os citados vereadores mencionam que “em análise ao Processo Administrativo nº 570/2025, que trata da desapropriação do imóvel matriculado sob nº 7.533 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro, e após visita “in loco” para melhor avaliação, emitem parecer favorável à sua aprovação, autorizando o Poder Executivo a adquirir o referido bem no intuito de ali instalar a atual Diretoria de Cultura, em especial ante ao interesse histórico da área.” Na sequência o Presidente colocou em discussão o parecer contrário emitido pelo Presidente e Relator da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, respectivamente Vereadores Paulo Roberto Nocera Júnior e Jhonnathan de Sousa Flugel, tendo feito uso da palavra o Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, para dizer que pediu vistas para escutar a Vereadora Maria de Fátima, que é uma peça importante nesta história, devido à ter feito solicitação de levantamento de imóveis, que o levantamento de imóveis ainda não veio, nesta sua fala voltou a salientar que não existe uma Secretaria de Cultura, que estamos analisando o organograma, que se adquirir um imóvel no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sabendo da dificuldade financeira do hospital, que vê a forma como o Município dispõe as suas prioridades como equivocada. Em continuidade, o Presidente esclareceu aos vereadores que na sequência iria colocar em votação o parecer em contrário e, que se este fosse rejeitado, a votação do Projeto de Lei nº 03/2025, continuaria normal, caso o parecer fosse aprovado, a referida proposição estaria automaticamente reprovada, tendo o Presidente indagado aos vereadores se todos entenderam como seria o trâmite da votação do Projeto de Lei nº 03/2025, no que todos responderam que tinham entendido. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer em contrário emitido pelo Presidente e Relator da



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Constituição e Justiça, respectivamente Vereadores Paulo Roberto Nocera Júnior e Jhonnathan de Sousa Flugel, em votação, sendo que o resultado desta votação foi de que o citado parecer foi rejeitado por oito (08) votos a três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores Aldori José Corso, João Paulo Machado, Jovenil Rodrigues de Freitas, Kleber Roberto Sviercoski, Luiz Cezar Canha Ferreira, Paulo Cesar de Farias, Renato Oscar da Silva Cordeiro e Ricardo dos Santos. Sendo Assim, uma vez rejeitado o parecer, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2025, com os pareceres já mencionados, tendo feito uso da palavra o Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas, para fazer um comentário sobre o prédio, que esteve presente no local, juntamente com alguns colegas vereadores, verificando o prédio, que na sua opinião, avaliando acredita que o Município está fazendo uma ótima compra, porque foi avaliado por três (03) imobiliárias, que uma imobiliária avaliou em R\$ 1.750.400,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), a segunda imobiliária avaliou em R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil reais) e a terceira imobiliária avaliou em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o que deu uma média de R\$ 1.850,133 (um milhão oitocentos e cinquenta mil cento e trinta e três reais), que trabalhou por quarenta e cinco (45) anos na construção civil e, que se aposentou faz oito (08) meses, que avaliando o preço desse imóvel está bem razoável, que o metro de uma construção hoje está em torno de R\$ 3.000,00 (três mil) a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que esse imóvel teria o valor hoje de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), fora o terreno, que temos uma área de seiscentos e quarenta e quatro (644) metros quadrados, que temos uma área construída de quatrocentos e quarenta e oito (448) metros quadrados, por isso foi favorável a compra desse imóvel, independentemente se o Município tem outras áreas, mas está fazendo uma ótima compra, se manifestou favorável, salientou que é no centro da cidade, disse que um imóvel daquele por R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil), “não podemos perder essa chance de aprovar”. Também fez uso da palavra o Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior para dizer que não está questionando a qualidade do imóvel, nem da casa, nem o valor que está sendo pago, disse que o Vereador Jovenil avaliou muito bem a casa, que a casa é muito boa, que estivemos juntos na visita, que só estava colocando em questão o momento da compra e o destino que vai ser dado a esse imóvel, que não temos ainda a secretaria de cultura para abrir a casa, para entrar a cultura na casa, porque está em análise o organograma, que o organograma vai ser votado, vai ser analisado por todos os vereadores, que a partir do momento que se criar a Secretaria de Cultura, está junto com o Vereador Jovenil, que acha que é um baita negócio, senão tiver outro imóvel para receber a Secretaria de Cultura, que Castro tem vários imóveis que podem receber a Secretaria de Cultura, desde a bota do papai noel, que é na entrada da Cidade, a casa do início do comércio, que pode ser adequada, que se a maioria decidir, vivemos em uma democracia e disse respeitar a opinião de todos. Igualmente fez uso da palavra o Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, dizendo que nem é preciso falar sobre um valor desse, que óbvio existem outras questões como a saúde, que não se discute, são posicionamentos que vamos ter perante a saúde, que estamos com o Centro de Fisioterapia esperando um lugar, “que joga para lá, joga para cá”, que não podemos esquecer todas as áreas, que assim como temos a saúde, temos a educação, temos o esporte, temos a cultura, que é um fundamento de interesse cultural nosso, um lugar de extrema importância, que o centro da Cidade é um local tombado, que ali está a maior área de preservação cultural do Município, que “se nós não cuidarmos daquele local”, “quem é que



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

vai cuidar”, que não menosprezando nenhum tipo de ação e nenhum tipo de secretaria, ou os trabalhos que serão realizados, que a sua opinião é favorável, que vê uma questão cultural, que esse investimento feito na cultura vai se estender por muitos anos, que quem sabe nossas crianças vão poder conhecer. Também fez uso da palavra o Vereador Kleber Roberto Sviercoski, para dizer que também faz parte da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que foi favorável ao pedido de vistas pela justificativa que o Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior deu no que se refere à ausência da Vereadora Maria de Fátima, que também seria importante escutar a opinião da referida vereadora, mas no que diz respeito ao parecer, que esse valor, esse recurso financeiro, faz parte do superávit, que é um dinheiro que poderá ser aplicado dessa forma, sem causar danos aos cofres públicos porque é um dinheiro que pode ser utilizado, e que os componentes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento levaram em consideração isso, que esse recurso pode ser empregado na compra desse imóvel. Encerrada a discussão, e após em votação, esta proposição foi aprovada por oito (08) votos favoráveis, havendo três (03) votos contrários, sendo estes os votos dos Vereadores Jhonnathan de Sousa Flugel, Paulo Roberto Nocera Júnior e Pedro Jaremczuk. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 04/2025, com emendas. Emenda Substitutiva, que altera o Artigo 1º desta proposição, para “instituir o auxílio alimentação mensal no âmbito do Executivo Municipal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) aos seguintes colaboradores, desde que ativos: servidores públicos efetivos, comissionados e empregados públicos. Emenda Substitutiva, que altera o § 1º do Artigo 1º, a qual menciona que “o auxílio alimentação será pago mensalmente pela Administração Pública juntamente aos vencimentos dos servidores”. Emenda Substitutiva, que altera a redação do § 3º, do artigo 1º, que menciona que “não farão jus a indenização prevista nesta lei os servidores que tenham assumido cargos de prefeito e vice prefeito, havendo uma ressalva aos cargos eletivos no Legislativo Municipal, que cabe ao Legislativo Municipal a regulamentação, salientando que na proposta de lei do Poder Legislativo os vereadores não são contemplados com auxílio alimentação”. Emenda Substitutiva, que altera a redação do artigo 3º, em seu parágrafo único, que as licenças aplicáveis aos servidores municipais, são as previstas no Estatuto do Servidor Público do Município, Lei Complementar nº 13/2007, Artigo 78, em consonância com o disposto no parágrafo único do mesmo Artigo 3º, havendo a proposta de modificação do texto, que passa a ter a seguinte redação Artigo 3º “O auxílio alimentação será concedido mensalmente ao servidor no efetivo exercício de suas funções, exceto quando se encontrar afastado por prazo superior a dez (10) dias pelas licenças previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, do artigo 78, da Lei Complementar nº 13/2007, com ou sem remuneração”. § 1º “A servidora em licença gestante, lactante ou adotante, fará jus ao recebimento auxílio alimentação”. § 2º, “Os servidores que no período de um mês ultrapassarem o limite de dez (10) faltas, ainda que justificadas não farão jus a indenização, ressalvados os casos de decretação de pontos facultativos, suspensão de expediente, viagens por motivos de trabalho, e/ou capacitação, treinamentos e eventuais trabalhos remotos autorizados pelas chefias imediatas”, que tendo em vista que o benefício trata do auxílio alimentação e que a princípio todos se alimentam, não restou justificado o descumprimento ao Princípio da Isonomia, quando se pretende excluir do benefício os servidores comissionados. Em continuidade passou-se à discussão e votação única das emendas. Emenda nº 01, Substitutiva, quando o Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira fez uso



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

da palavra para solicitar a retirada desta emenda do projeto, porque a população está cobrando bastante dos vereadores, tendo dito que ele mesmo iria votar contra. O Presidente disse ao citado vereador que já estava na votação, que não teria como retirar esta emenda deste projeto. Em seguida, passou-se à discussão e votação da Emenda nº 01, Substitutiva, a qual foi reprovada por seis (06) votos contrários, havendo cinco (05) votos favoráveis, sendo os votos contrários dos Vereadores Aldori José Corso, João Paulo Machado, Jovenil Rodrigues de Freitas, Luiz Cezar Canha Ferreira, Paulo Cesar de Farias e Ricardo dos Santos. Votação única da Emenda nº 02 Substitutiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Votação única da Emenda nº 03, Substitutiva, a qual foi reprovada por seis (06) votos contrários, havendo cinco (05) votos favoráveis, sendo os votos contrários dos Vereadores Aldori José Corso, João Paulo Machado, Jovenil Rodrigues de Freitas, Luiz Cezar Canha Ferreira, Paulo Cesar de Farias e Ricardo dos Santos. Discussão e votação única da Emenda nº 04, Substitutiva, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 04/2025, com as Emendas Aprovadas de nº 02 e nº 04, respeitando as que foram reprovadas, tendo feito uso da palavra o Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, que se manifestou favorável à aprovação desta proposição em favor dos servidores comissionados, independente se é um CC2 ou CC7, que é servidor público, não é comissionado, que foi eleito pelo povo, que também tem família, que os Vereadores João Paulo, Kleber, são vereadores, são professores, que o Vereador Nuno, Paulo Roberto Nocera Júnior, é médico, é doutor, é vereador, que são servidores públicos, disse ser a favor das emendas desta proposição, que foram colocadas aos comissionados e que foram colocadas para alguns vereadores, que possuem cargo público, disse que a trajetória passa, que hoje “está vereador”, assim como “esteve secretário”, que vai continuar sendo servidor público, que o parecer favorável aos comissionados é porque todos somos iguais, com direito ao benefício, que esta Casa não é unânime no que se refere à esta questão, que respeita, mas não poderia deixar de manifestar o seu posicionamento. O Vereador João Paulo Machado igualmente fez uso da palavra para dizer que é funcionário público, que foi eleito, que no projeto original consta a menção de que após esse mandato passar neste legislativo receberemos o vale alimentação, que enquanto estivermos vereadores no cargo de vereador e funcionário público deixaremos de receber este vale alimentação, por isso o seu posicionamento foi esse, que o benefício será bem maior para aqueles que tem uma questão salarial menor, que vai ter grande eficiência para eles, “mais do que para nós”, que temos mais de um (01) cargo, que tanto como funcionário público, como no legislativo, “a somatória dos vencimentos nossos acaba sendo bem maior do que aqueles que são beneficiados”, que se encontram na parte debaixo da tabela dos cargos. Em seguida, finalizando a discussão sobre o Projeto de Lei nº 04/2025, usou a palavra o Vereador Aldori, para dizer que não se ateuve, que perdeu o momento de questionar a forma de pagamento do projeto do vale, que já não seria mais oportuno, que concorda com o Vereador João Paulo, que na proposição há menção de auxílio alimentação, que uma vez que foi colocado em folha e não em cartão, que “infelizmente, que teme que esse auxílio não seja usado para a finalidade que foi criado”, que todos os estabelecimentos de Castro receberiam para alimentação, que é uma questão de “castas”, que aqueles que tem mais poder aquisitivo não irão usar para alimentação”, “que só por isso se posicionou contra”. Encerrada a discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 04/2025, foi aprovado por unanimidade com as Emendas nº 02 e 04. Discussão e votação única do



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 06/2025, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 13/2025, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2025, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 15/2025, com Emenda Aditiva ao artigo 4º, elaborada pelos componentes da Comissão Permanente de Constituição e Justiça para acrescentar prazo para regulamentação desta proposta pelo Poder Executivo, o qual deverá expedir decreto para sua regulamentação no prazo de setenta (70) dias, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com a referida emenda. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Pedro Jaremczuk, autor desta proposição, se manifestando favorável à sua aprovação. Também fez uso da palavra o Vereador Ricardo dos Santos, para se manifestar favorável à sua aprovação. Encerrada a discussão, e após em votação, a Emenda Aditiva ao artigo 4º deste projeto de lei, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 15/2025, com Emenda Aditiva ao artigo 4º, foi colocado em discussão. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com a mencionada emenda. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 16/2025, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Resolução nº 01/2025, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única dos Requerimentos nº 57, 75, 78, 70, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98/2025, e conforme o contido no artigo 140, § 3º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo – Resolução nº 03/2024, os referidos requerimentos foram discutidos individualmente e, após encerradas as discussões, foram colocados em votação globalmente, oportunidade na qual foram todos aprovados por unanimidade, tendo sido abonada a falta da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, nesta Sessão Ordinária de vinte e seis (26) de fevereiro do corrente, através do Requerimento nº 91/2025. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2025, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2025, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2025, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, o Presidente convidou o Vereador Aldori José Corso, para que fizesse a Saudação a Bandeira nesta Sessão Ordinária, saudação esta, de autoria da aluna Ana Luiza Sincoski Melo, da Escola Municipal Doutor Lourival Leite de Carvalho. Após, o Presidente agradeceu ao referido vereador pela saudação feita, ao mesmo tempo em que agradeceu a presença e a colaboração dos vereadores, assessores e de todos



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

nesta Sessão Ordinária e, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em doze (12) de março do corrente, a hora regimental, encerrou a presente sessão. E, para constar, eu, Renato Oscar da Silva Cordeiro, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e vereadores presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 03/04/2025 15:52 -03:00



Pedro Jaremczuk
Vice Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 03/04/2025 15:19 -03:00



Gerson Sutil
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Jhonnathan de Sousa Flugel
Data: 03/04/2025 15:52 -03:00



Jhonnathan de Sousa Flugel
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 03/04/2025 16:24 -03:00



Renato Oscar da Silva Cordeiro
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 03/04/2025 15:23 -03:00



João Paulo Machado
Vereador

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 03/04/2025 17:21 -03:00



Aldori José Corso
Vereador



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 03/04/2025 15:24 -03:00



Kleber Roberto Sviercoski
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Jovenil Rodrigues de Freitas
Data: 03/04/2025 15:24 -03:00



Jovenil Rodrigues de Freitas
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PAULO CESAR DE FARIAS
Data: 03/04/2025 16:54 -03:00



Paulo Cesar de Farias
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Canha Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
LUIZ CESAR CANHA FERREIRA
Data: 03/04/2025 16:54 -03:00



Luiz Cesar Canha Ferreira
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 03/04/2025 15:02 -03:00



Ricardo dos Santos
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 03/04/2025 15:09 -03:00



Paulo Roberto Nocera Júnior
Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLVLY-RC8YQ-E58V5-QMG9G

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ricardo dos Santos em 03/04/2025 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
rXdD+x1HSrswdbMb/umGvkg70XaKp9gcrOcSghI06m0=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 03/04/2025 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Lat: -24,788608 Long: -50,002736
	Precisão: 2722 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
uJaKdKPBZQUjvdTV5ovINDZAH+F1Z8WO6lcsPpIP08U=	
SHA-256	

✓ GERSON SUTIL em 03/04/2025 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
BQ9FX/aW4snNaTTrYe/p3FJIMEW+9ADuZ8j5xJ/cQxo=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 03/04/2025 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
jI7V24YHQMEpqvCXPPhVRZtsmR7VD0OIIZ1NPIIZW0Q8=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 03/04/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joapaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Icf6zzuCxVFySgBN2mfCwpNQITPXIJCty41vkGgTB1g=	
SHA-256	

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 03/04/2025 15:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302 Precisão: 1258 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
zuwgNRL3AtDRJ2RqIwvjLx6U4TiEEpC9Csk9X62Y46Q=	
SHA-256	

✓ JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS em 03/04/2025 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	jovenil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
D5tXMyun7aKWNdIDQp4GrAmUDykE4HIkzEf6c0+qCJg=	
SHA-256	

✓ LUIZ CESAR CANHA FERREIRA em 03/04/2025 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	cezardopovo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
u1HY9JW2LMxaqdCTFX8JHk6wkwxdbxEjB37Zof31lvA=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 03/04/2025 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Wc0lGaOkpvgMLcGe+339cZKPx/NiW9ZagfnjDFluOPY=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 03/04/2025 16:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
8j+uukx0/mNwc9WVaZ+iOYx3F4z2nSiDpfITp+D25gl=	
SHA-256	

✓ PAULO CESAR DE FARIAS em 03/04/2025 16:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,794791 Long: -50,006585 Precisão: 1328 (metros)
Autenticação	paulinho@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
bjeZjo0XLF/dv9neD1ftHvnfa5zOMaCIZI1tuojmqs=	
SHA-256	

✓ ALDORI JOSÉ CORSO em 03/04/2025 17:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	aldori@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
NNpcW7bXJTTG56xgUr9BmuXoLq3iFAWsgzI4nMhv3Hw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/MLVLY-RC8YQ-E58V5-QMG9G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>